

Decreto n.º 023/2018, Castelândia-GO. 20 de fevereiro de 2018.

“Dispõe sobre nomeação do Responsável Administrativo da Unidade Básica de Saúde - UBS de Castelândia e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73, da lei Orgânica do Município de Castelândia.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **SÔNIA APARECIDA ANDRADE QUEIROZ**, para o cargo de **Responsável Administrativo da Unidade Básica de Saúde - UBS de Castelândia “Joaquim Onorato de Oliveira”**, não implicando em nenhum ônus para os cofres do município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2018.


MARCOS ANTONIO CARLOS
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE Declaro para os fins de direito dos termos do Artigo 8 § 2º Combinado com o Artigo 37 § 1º Constituição Municipal que este documento foi publicado no Mural desta Prefeitura nos dias <u>20 / 02 / 2018 a 22 / 02 / 2018</u> Vice-Prefeito Municipal Sec. Municipal de Gestão e Finanças
